



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N° 050/2021

Monte Santo de Minas, 12 de fevereiro de 2021.

Exma. Srta.
Vereadora Juliana Aparecida Garcia
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de que a COPASA permita ao consumidor a instalação de equipamentos ou aparelhos eliminadores de ar, na tubulação que antecede os hidrômetros de abastecimento de água.

JUSTIFICATIVA

Os redutores de ar são dispositivos que se destinam a eliminar o ar existentes nas tubulações do sistema de abastecimento de água e servem para impedir que o ar seja calculado na conta mensal do consumidor.

Ao pagar a conta de água o consumidor paga também pelo ar que passa pelo cano e segundo estudos este ar é pago como água e pode significar cerca de 40% a mais na contagem dos metros cúbicos.

A instalação deverá conter autorização da COPASA e a aquisição do aparelho correria por conta do consumidor pois iria em muito beneficiá-lo.

Ainda não foi acionada o contrato com a COPASA, podendo então ser inserido esta benfeitoria para nossos munícipes

Nestes termos, pede deferimento.

Tieskim
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10